INDICAÇÃO Nº 011/2025
Data: 28 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 3366
EM 07/02/2025 às 10:09
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que, através do setor competente da Administração Pública, providencie estudos necessários para a implementação da gratuidade no transporte público municipal para estudantes de todas as idades, visando garantir o acesso à educação de forma inclusiva.

Guaíra (PR) em, 28 de janeiro de 2025

Keila Marta Francisco
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação tem o intuito de sugerir a implementação da passagem de ônibus municipal gratuita para estudantes de todas as faixas etárias, considerando a educação como um direito fundamental e inalienável. A medida proposta visa proporcionar maior inclusão social e educacional, garantindo que todos os estudantes tenham condições adequadas de acesso à educação, independentemente de sua situação financeira.

Muitos estudantes enfrentam desafios econômicos que comprometem seu deslocamento até escolas e outras instituições de ensino. A isenção da tarifa do transporte público municipal não só possibilitará o acesso de todos ao ambiente escolar, mas também contribuirá para a redução da evasão escolar, promovendo um ambiente educacional mais equitativo e acessível.

Além disso, ao eliminar as barreiras financeiras relacionadas ao transporte, incentivaremos maior frequência escolar e o desenvolvimento acadêmico de nossos jovens, elementos fundamentais para o crescimento e a melhoria da qualidade de vida da nossa cidade.

Entendo que a implementação dessa proposta trará custos, mas acredito que os benefícios para a educação e a sociedade na totalidade serão ainda mais significativos. Com a criação dessa política pública, avançaremos para um futuro mais justo e igualitário para todos os cidadãos.